



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo- DEMACRO
Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes

Ofício nº 24/2025-erca
Ref. Processo SEI nº 0009961-59.2024.4.03.8000
Edital nº 06/2025 – PRESI/DIRG/SADI/DICA/CACTR

Mogi das Cruzes, 13 de Março de 2025,

Ilma. Sr^a. Diretora Geral;

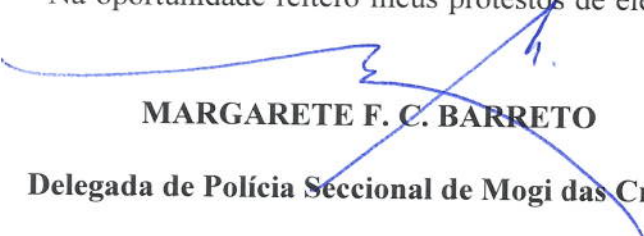
Através do presente solicito a Vossa Senhoria a doação de 02 lotes com 29 (vinte e nove) unidades cada, de armários altos, com prateleiras, para serem utilizados junto as Delegacias de Polícia Subordinadas à Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes, sendo que os mesmos serão utilizados para guarda de objetos e drogas apreendidas, atendendo à necessidade de organização e melhor aproveitamento do espaço em nossas dependências.

Outrossim, informo o CNPJ da Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes, sendo nº: 04.236.548/0038-88, esclarecendo ainda que ao fim da vida útil dos armários serão observados os termos da Lei 12.305/2010.

Encaminho anexo a Portaria referente a minha designação como Delegada de Polícia Seccional de Mogi das Cruzes.

Certos de sua compreensão e apoio, aguardamos um retorno positivo e nos colocamos à disposição para fornecer informações adicionais ou para combinar a logística de retirada dos armários.

Na oportunidade reitero meus protestos de elevada estima e consideração.


MARGARETE F. C. BARRETO

Delegada de Polícia Seccional de Mogi das Cruzes

A Ilma Sr^a Diretora-Geral
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Email: dirg@trf3.jus.br c.c. dica@trf3.jus.br



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 21 de fevereiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

PORTARIAS DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

CLASSIFICANDO: n/t. do artigo 36, I, da L C nº 207/79, a pedido, na DGPAD, o Dr. HELIO BRESSAN - RG. 6.753.595, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão IV, lotado na Delegacia Geral de Polícia, anteriormente classificado no DEMACRO, cessados os efeitos da Portaria que o designou para exercer a função de Delegado Seccional de Polícia I da Delegacia Seccional de Polícia de Taboão da Serra, ficando, em consequência, cessado o "pro labore" correspondente. (DGP/ 800/P)

CLASSIFICANDO: n/t. do artigo 36, I, da L C nº 207/79, a pedido, no DEMACRO e, nos termos do artigo 6º da Lei Complementar nº 731, de 26 de outubro de 1993, designa o Dr. ANTONIO JOSÉ CORREA DE SAMPAIO - RG. 9.546.237, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão IV, lotado na Delegacia Geral de Polícia, para exercer a função de Delegado Seccional de Polícia I da Delegacia Seccional de Polícia de Taboão da Serra, fazendo jus à gratificação de "pró labore" de 8,3% calculada sobre o valor do respectivo padrão de vencimento, anteriormente classificado no DOPE. (DGP/ 779/P).

CESSANDO: os efeitos da Portaria DGP 68, publicada no DOE. de 27/01/2021, que designou o Dr. JOSÉ APARECIDO SANCHES SEVERO, RG. 8.343.765, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão IV, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DEMACRO, para exercer a função de Delegado Seccional de Polícia I da Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos, ficando, em consequência, cessado o "pro labore" correspondente. (DGP/ 794 /P).

DESIGNANDO: n/t. do art 6º da L C nº 731, de 26 de outubro de 1993, o Dr. WALDIR ANTONIO COVINO JUNIOR - RG. 6.018.339, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão IV, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DEMACRO, para exercer a função de Delegado Seccional de Polícia I da Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos, fazendo jus à gratificação de "pró labore" de 8,3% calculada sobre o valor do respectivo padrão de vencimento, cessados os efeitos da Portaria que o designou para exercer a função de Delegado Seccional de Polícia I da Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes, ficando, em consequência, cessado o "pro labore" correspondente. (DGP/781/P).

CLASSIFICANDO: n/t. do artigo 36, I, da L C nº 207/79, a pedido, no DEMACRO e nos termos do artigo 6º da Lei Complementar nº 731, de 26 de outubro de 1993, designa a Dra. MARGARETE FRANCISCA CORREA BARRETO - RG. 19.248.893, Delegada de Polícia de Classe Especial, padrão IV, lotada na Delegacia Geral de Polícia, para exercer a função de Delegada

Seccional de Polícia I da Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes, fazendo jus à gratificação de "pró labore" de 8,3% calculada sobre o valor do respectivo padrão de vencimento, anteriormente classificada no DENARC. (DGP/ 782 /P).

CLASSIFICANDO: n/t. do artigo 36, I, da L C nº 207/79, a pedido, no DEMACRO e, nos termos do artigo 6º da Lei Complementar nº 731, de 26 de outubro de 1993, designa o Dr. DIMAS PINHEIRO - RG. 9.817.751, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão IV, lotado na Delegacia Geral de Polícia, para exercer a função de Delegado Seccional de Polícia I da Delegacia Seccional de Polícia de Carapicuíba, fazendo jus à gratificação de "pró labore" de 8,3% calculada sobre o valor do respectivo padrão de vencimento, anteriormente classificado no DEIC. (DGP/798 /P).

CESSANDO: os efeitos da Portaria DGP 122, publicada no DOE, de 07/01/2023, que designou o Dr. EMILIO PAULO BRAGA FRANCOLIN, RG. 3.833.330, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão IV, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DEMACRO, para exercer a função de Delegado Seccional de Polícia I da Delegacia Seccional de Polícia de Carapicuíba, ficando, em consequência, cessado o "pro labore" correspondente. (DGP/ 799/P).

AUTORIZANDO: n/t. do art 32 da L C nº 207, de 05 de janeiro de 1979, em caráter excepcional, o Dr. EDUARDO CARDOSO DE ALMEIDA CASTANHEIRA - RG. 13.965.191, Delegado de Polícia de 1ª classe, padrão III, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DEMACRO, para exercer a função de Delegado Seccional de Polícia I da Delegacia Seccional de Polícia de Diadema, fazendo jus, nos termos do artigo 33 da referida Lei Complementar nº 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de sua classe e os de Classe Especial, padrão IV, e à gratificação de "pro labore" de 8,3% calculada sobre o valor do respectivo padrão de vencimento, de conformidade com o artigo 6º da Lei Complementar nº 731, de 26 de outubro de 1993. (DGP/ 789 /P).

DESIGNANDO: n/t. do art 6º da L C nº 731, de 26 de outubro de 1993, o Dr. MARCELO FRANCISCO AUGUSTO DIAS - RG. 7.517.089, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão IV, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DEMACRO, para exercer a função de Delegado Seccional de Polícia I da Delegacia Seccional de Polícia de Santo André, fazendo jus à gratificação de "pró labore" de 8,3% calculada sobre o valor do respectivo padrão de vencimento, cessados os efeitos da Portaria que o designou para exercer a função de Delegado Seccional de Polícia I da Delegacia Seccional de Polícia de Diadema, ficando, em consequência, cessado o "pro labore" correspondente. (DG2/783/P).

CESSANDO: os efeitos da Portaria DGP 409, publicada no DOE, de 09/01/2019, que designou o Dr. FRANCISCO JOSÉ ALVES CARDOSO, RG. 2.817.182, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão IV, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DEMACRO, para exercer a função de Delegado Seccional de Polícia I da Delegacia Seccional de Polícia de Santo André, ficando, em consequência, cessado o "pro labore" correspondente. (DGP/ 795 /P).



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA MACRO SÃO PAULO - DEMACRO
Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes
Cartório Central

ANEXO I

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS

Nº 006/2025

DECLARAÇÃO

Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes, declara pleno conhecimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010) e se compromete à dar destinação final adequada aos bens recebidos em doação, no seu pós vida útil, em conformidade com os diplomas legais sobre o assunto.

São expressamente proibidas as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:

- . lançamento em quaisquer corpos hídricos;
- . lançamento *in natura* a céu aberto;
- . queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade.
- . outras formas vedadas pelo poder público.


MARGARETE F. C. BARRETO
Delegada de Polícia Seccional



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA MACRO SÃO PAULO - DEMACRO
Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes
Cartório Central

ANEXO II

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS

Nº 006/2025

DECLARAÇÃO

Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes, declara pleno conhecimento e observação à vedação prevista no § 10 do artigo 73 da Lei nº 9.504/1997, em especial atenção a não destinação dos bens recebidos em doação pelo TRF3 para fins de promoção de candidatos a pleitos eleitorais, bem como declara que os bens solicitados no Edital de Desfazimento de Bens, caso sejam destinados a esta instituição, serão utilizados para os seguintes fins:

. arquivos de objetos e documentos de Delegacias subordinadas à esta Delegacia Seccional de Polícia.


MARGARETE F. C. BARRETO
Delegada de Polícia Seccional